



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
GABINETE DO CONSELHEIRO RANILSON BRANDÃO RAMOS

DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO TC Nº:	2326857-8
TIPO DE PROCESSO:	Pensão
BENEFICIÁRIO(S):	MARISETE DOS SANTOS DA SILVA, ÍTAO DOS SANTOS DA SILVA e HELLOISA DOS SANTOS DA SILVA
ÓRGÃO DE ORIGEM:	Prefeitura Municipal de Aliança
JULGADOR:	CONSELHEIRO RANILSON BRANDÃO RAMOS
ESPÉCIE DO BENEFÍCIO:	Pensão
ATO:	Portaria nº 031/2023 - ALIANÇAPREV, com vigência a partir de 05/09/2023

FUNDAMENTOS E CONCLUSÃO

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual nº 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 14 de Maio de 2024.

RANILSON BRANDÃO RAMOS
CONSELHEIRO